



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE**

PORTARIA CRO/PE nº 46, de 26 de Novembro de 2014.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I - Designar como junta apuradora, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição a ser realizada em 28/11/2014, para renovação da composição deste Conselho Regional, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

- a) Rosany Laurentina Santos de Carvalho, CRO-PE 3575;
- b) Pierre George Torres Freire – CRO-PE 6917; e,
- c) Victor de Almeida Mascarenhas Leite - CROPE 9268;

II - Designar, como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas:

- a) Mariana Ribeiro Medeiros Guerra Pereira, CRO-PE n.º 7906; e,
- b) Rebheca Maria Pereira Santos, CRO-PE n.º 8222;

III - O escrutínio dos votos será realizado em 28/11/2014, com início às 17:00 horas, na sede da ABO-PE, situado na Avenida Dois Irmãos, 165, Apipucos, Recife-PE.

Recife, sala da Comissão Eleitoral 26 de novembro de 2014.

**Zeneide Carvalho Leite
CRO/PE 1766
Presidente da Comissão Eleitoral**